



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 719/2019

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 473/2019 - Câmara Especializada de Agronomia - 17/10/2019 das 18:50 as 20:25

**Decisão:** CEAGRO 719/2019

**Referência:** 4512229/2019

**Interessado:** NIBRAFÉRTIL FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

**EMENTA:** Defere Indicação de responsável técnico (Eng. Agrônomo).

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 17 de outubro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alan Cauê De Holanda, objeto de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica Nibrafertil Fertilizantes Do Brasil Ltda, considerando que de acordo com o art. 18 da Resolução Confea nº 336/89 e a Decisão CEAGRO/RN nº 114/2018 o citado profissional poderá assumir a responsabilidade técnica por uma segunda pessoa jurídica; considerando que as atribuições profissionais dele cobrem as atividades estabelecidas no objetivo social da requerente; considerando a Lei nº 5.194/66 - regula o exercício das profissões de Engenheiro e Agrônomo; Lei nº 4.950-A/66 - dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária; considerando a Resolução Confea nº 336/89 - dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia; e Decisão CEAGRO/RN nº 114/2018 da Câmara Especializada de Agronomia. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do requerimento da NIBRAFÉRTIL FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, que trata da inclusão do Eng. de Agrônomo FABIO LUIZ FLORA FELDE, sócio da requerente, como seu RT., pelo(a) deferimento do(a) inclusão de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) Nibrafertil Fertilizantes Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Auricelio De Oliveira Costa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Manoel Pereira Neto, Sebastiao Jose De Arruda Junior (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO AURICELIO DE OLIVEIRA COSTA  
Coordenador da Reunião